



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 357 – Maio/2022
Portaria (Nº 3 e 4/2022)
(PPGFIL)**

13 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 03/2022 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em suas atribuições legais e através de Ad referendum,

Resolve:

1. Criar Comissão de Eleição para Coordenador e Sub Coordenador biênio julho 2022 a junho 2024 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
2. Nomear o professor doutor **Gustavo Silvano Batista** (Presidente), **Jose Vanderlei Carneiro** (Membro) **Francisco Antonio da Silva Filho** (Membro representante discente)

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 13 de maio de 2022.

Jose Elielton de Sousa
Coordenador do PPGFIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 04/2022 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em suas atribuições legais e por decisão do Colegiado em reunião do dia 10/05/2022,

Resolve:

1. Criar Comissão de Seleção **Prêmio ANPOF 2022** - Dissertações e Teses;
2. Nomear os professores doutores **Edna Maria Magalhães do Nascimento** (Presidente), **Maurício Fernandes da Silva** (Membro) **João Batista Farias Junior** (membro)
2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 13 de maio de 2022.

Jose Elielton de Sousa
Coordenador do PPGFIL